

PORTARIA Nº 634

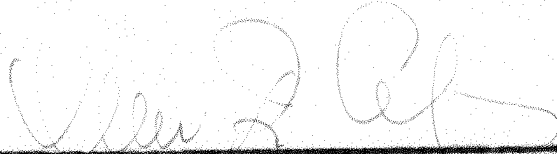
O Desembargador Clóvis Roberto Esselin, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, nos uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que consta do telegrama nº 41 do corrente mês, do Dr. Juiz Eleitoral da 56ª Zona, sediada em GUAPÓ,

RESOLVE:

Designar para Membros da Junta Apuradora, para o próximo pleito de 3 de outubro, nessa Zona os cidadãos: ISMAEL DE SOUZA RAMOS e AFONSO DA COSTA.

Cumpra-se e anote-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 8 de setembro de 1.954.



(Clóvis Roberto Esselin),
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.